



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**Decreto Legislativo nº 246 de 25 de fevereiro de 2025.**

O Vereador Volnei de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando que o dia comemorativo ao Carnaval 2025, a ser comemorado no dia 04 de março do corrente ano, terça-feira, e;

Considerando que os estabelecimentos estaduais, bancários e também os estabelecimentos públicos da região, na sua maioria comemoram ininterruptamente as festividades carnavalescas;

Considerando que o feriado de carnaval já interrompe os serviços públicos programados;

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas reuniões da Câmara de Vereadores, no próximo dia 03 de março de 2025, segunda-feira, antevéspera do feriado de carnaval.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2025.

Ver. Volnei de Oliveira  
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista  
Secretário do Legislativo